ANNO 60.º — Numero 6:115 — Sabbado, 25 de novembro de 1911

CAMPEÃO DAS PROVINCIAS

DIRECTOR, EDITOR E PROPRIETARIO
Firmino de Vilhena

Redacção, Administração e Officinas de composição e impressão, propriedade do jornal
Avenida Agostinho Pinheiro
Endereço telegrafico:
CAMPEÃO—AVEIRO

Fundado em 14 de fevereiro de 1852 por Manuel Firmino de Vilhena

ASSINATURAS—(Pagamento adeantado)—Com estampilha: ano 3$710 reis. Sem estampilha: 3$250 reis. Numero do dia, 50 reis; atrazado, 60 reis. Africa e paizes da União postal mais a importancia da estampilha. A' cobrança feita pelo correio, acresce a importancia com ella dispendida. A assinatura é sempre contada dos dias 1 ou 15 de cada mez. Não se restituem os originaes.

PUBLICA-SE ÁS QUARTAS-FEIRAS E SABADOS

Não são da responsabilidade do jornal a doutrina e opiniões dos escritos assinados ou simplesmente rubricados

PUBLICAÇÕES—Correspondencias particulares, 60 reis por linha. Annuncios, 30 reis por linha singela. Repetições, 20 reis. Imposto do selo, 10 reis. Annuncios permanentes contracto especial. Os srs. assignantes gosam o previlegio de abatimento nos annuncios e bem assim nos impressos feitos na casa.—Acusa-se a recepção e annunciam-se as publicações de que á redacção seja enviado um exemplar.

A REPUBLICA PORTUGUEZA APRECIADA LÁ FÓRA

Demos hoje logar ao que de nós se diz lá fóra. Fala a *Humanité*, o considerado jornal francez de que é director o brilhante jornalista e eminente democrata Joan Jaurés, e que escreve, na singela linguagem da verdade, para os seus leitores:

«Uma parte da imprensa europeia ocupou-se ultimamente da situação de Portugal. Considerou-a como grave pelo facto de se ter realisado a tentativa dos realistas e de se anunciar uma divisão entre os republicanos. Na realidade, nenhuma dessas razões tem a importancia que se lhes quiz atribuir. Os realistas já se encontram longe da fronteira portugueza, desarmados pelos espanhoes, os quaes, embora tardiamente, e apezar dos desejos dos reacionarios, cumpriram, por fim, o seu dever.

Quanto á divisão dos republicanos não tem a significação que se lhe quer dar. Ha poucos dias ainda que os jornaes portuguezes publicaram um longo *compte rendu* das sessões do Congresso republicano. Esse Congresso demonstrou que os velhos republicanos, aqueles que contribuiram para fazer a Revolução e que sustentaram uma propaganda infatigavel durante quarenta anos, permanecem fieis ás ideias do partido que colocou á sua frente homens como Teofilo Braga, o professor e escritor bem conhecido, e Magalhães Lima, o espirito generoso que tão poderosamente contribuiu para estabelecer o novo regimen. E' facto que dois medicos e deputados, os srs. Antonio José d'Almeida e Brito Camacho, membros do antigo governo provisorio, se separaram do partido a que pertenceram durante muitos anos e que fundaram uma associação anodina e conservadora que tem o nome de *União-nacional republicana*. Esse partido conta com o apoio de alguns grandes proprietarios, que, ainda hontem, eram monarchicos, padres, burocratas e os *raliés* dos dias de outubro e que perderam a esperança de salvar o trôno dos Braganças. O povo não segue este grupo. Eis porque não se diz a verdade ao falar-se nas divisões do partido republicano: porque se trata unicamente da organização de um novo partido de republicanos recemvindos, cujo fim é desempenhar o papel que os progressistas desempenham em França. Esta organisação não é um partido de opinião mas de conservação dos privilegios economicos das classes que nunca fizeram o mais pequeno sacrificio para estabelecer a Republica. O partido republicano, pelo contrario, é uma organização unida e compacta com velhas e brilhantes tradições, chefes de prestigio, uma imprensa muito popular e sobretudo esse povo que tanto se sacrificou e que deseja uma Republica do povo e para o povo, uma Republica amplamente democratica, com um programa social; uma Republica, emfim, que dê termo aos privilegios e á miseria, ás superstições e á supremacia de uns sobre outros.

A' frente desse movimento de coesão popular encontra-se o sr. Afonso Costa, homem de talento e de caracter energico. Com ele, lutando a seu lado, encontram-se os srs. Bernardino Machado, antigo professor da universidade e ministro dos negocios estrangeiros do governo provisorio; Alexandre Braga, que é talvez o primeiro orador portuguez; Alfredo de Magalhães, professor da Escola-medica do Porto; França Borges, director do jornal o *Mundo*; Estevam de Vasconcelos, Antonio Macieira, etc. Nestas condições pode asseverar-se que o partido republicano esteja dividido? Não crêmos. Pelo contrario ele está mais forte do que nunca e mais que nunca representa a vontade nacional. A verdade é que a situação interna de Portugal é completamente tranquila. Os homens que teem a direcção e a responsabilidade do partido republicano—posso afirmal-o com conhecimento de causa—querem entrar abertamente no terreno das reformas sociaes, reformas já começadas pelo sr. Afonso Costa quando era ministro da justiça do governo provisorio. As classes conservadoras vêem com maus olhos este movimento de ideias. Mas não conseguirão detel-o, nem organizando um novo partido, nem tentando desacredital-o com manobras dubias».

Ministro da justiça

A *Correspondencia da Covilhã* publicou um numero ilustrado de homenagem ao sr. ministro da justiça, o dr. Antonio Macieira.

Da sua excelente colaboração transcrevemos os seguintes trechos, subscriptos por dois ilustres advogados e deputados da nação.

Um irmão.—O dr. Antonio Macieira é para mim mais que um amigo e correligionario: um irmão nos ideais, nos processos de luta, na intransigencia combativa contra o clericalismo. Associo-me, por isso, de todo o coração á homenagem que este jornal lhe presta.—Lisboa, 16—11—911. — *Afonso Costa.*

Antonio Macieira.—Não venho apresental-o, porque bem conhecido é de todos. Como jurisconsulto, jornalista, conferente e parlamentar, conquista sempre um logar proeminente, marcando, apesar de novo, como poucos, e constituindo hoje uma das mais lidimas esperanças da nossa patria. Não pode a antiga e intima amizada que me prende ao atual ministro da justiça influir na minha imparcialidade e maneira de sentir ao escrever estas linhas, porque, sendo ele hoje um homem publico, é o publico quem ha de julgal-o e apreciar quanto elas são justas. Democrata convicto, anticlerical intransigente e ao mesmo tempo sincero apologista e propagandista da liberdade de consciencia, a sua missão principal como ministro da justiça consiste em continuar denodadamente o obra gigantesca que Afonso Costa assentou em tão solidos alicerces. Em boa mão está entregue o mandato; e quer neste ponto capital quer em outros, tantos a que urge atender, estou certo de que a magistratura, o funcionalismo judicial, a advocacia e todo o paiz, em suma, terão ensejo de constatar que a passagem do dr. Macieira pela pasta da justiça se assinala brilhantemente por uma obra sã e perduravel, que ha de ser mais um trofeu de gloria na sua já tão gloriosa, embora curta, carreira publica — Lisboa, 17—11—911. — *Barbosa de Magalhães.*

*

Os condiscipulos do sr. ministro da justiça, em testemunho do seu apreço e estima pessoal, vão oferecer-lhe um jantar, que deve realisar-se na proxima terça-feira, pelas 7 e meia horas da noite no *Hotel de Inglaterra.*

D'aqui nos associamos a todas as homenagens que a sua ex.ª estão sendo prestadas.

DR. AFONSO COSTA

Resolveu não vir por emquanto a Aveiro, onde era esperado e seria recebido com inequivocas demonstrações de sincero agrado e dedicação politica, o eminente estadista, sr. dr. Afonso Costa.

Com quanto como nós toda a cidade respeite os melindres de sua ex.ª, que são quanto ha de mais alevantado e nobre, toda ela lamenta a resolução, que a inhibe de patentear ao brilhante tribuno as suas homenagens de apreço e dedicação partidaria.

O sr. dr. Afonso Costa não vem a Aveiro, mas tambem não vae por enquanto a qualquer outra parte em missão de prapaganda.

A lei dos conspiradores

Modificações

Démos, na integra, o projecto de alteração á lei dos conspiradores apresentada ao parlamento pelo ilustre ministro da justiça.

As palavras com que sua ex.ª o procedeu e a sua justificação:

«A chamada lei dos conspiradores contém disposições que devem ser melhoradas para bem da Republica. O governo entendeu apresentar uma proposta de lei com algumas alterações que, sem modificarem o seu espirito, a melhoram consideravelmente.

A lei de 23 de outubro é applicavel, por força do disposto no seu artigo 1.º, exclusivamente aos crimes previstos pelos n.os 1.º 3.º do artigo 2.º do decreto de 28 de setembro de 1910, não havendo razão nenhuma para que os seus preceitos se não apliquem tambem aos crimes previstos nos n.os 2.º e 4.º do artigo 2.º do referido decreto e nos artigos 172.º a 174.º do Codigo-penal, pois que tanto uns como outros são diferentes modalidades do mesmo crime—rebelião. Esta falta fica remediada pelo artigo 1.º desta proposta, a qual dá tambem ao novo tribunal competencia para aplicar os artigos 175.º 176.º do Codigo-penal. Nenhum artigo da citada lei dá ás diligencias efectuadas pelos juizes comissionados pelo ministerio do interior para a instrução dos processos a força legal de corpo de delicto, pelo que se poderiam suscitar duvidas sobre se era ou não necessario repetir essas diligencias em processo criminal preparatorio.

O artigo 2.º da proposta tem por fim esclarecer esta duvida; e o 3.º contém uma disposição cujo fim é abreviar e facilitar as investigações. O artigo 5.º da proposta fixa com precisão a competencia do delegado do procurador da Republica, que dá a querela, a do magistrado que profere o despacho de pronuncia, e a do tribunal, ficando egualmente fóra de duvida, pelo artigo 5.º a competencia exclusiva da Relação de Lisboa para o julgamento dos recursos interpostos. Como consequencia do preceito do artigo 2.º desta proposta, que dá todo o valor de corpo de delicto ao processo da investigação—o que, embora esteja no espirito do decreto de 23 de outubro por nele se não achar expresso, poderia originar duvidas de interpretação—determina-se no artigo 6. que a condemnação em custas e selos compreende as do dito processo, estendendo assim, como é justo, a essas custas e selos a responsabilidade dos réus condemnados, em conformidade com o disposto no artigo 75.º, n.º 4.º, do Codigo-penal. Mas, por outro lado, declaram-se receitas do Estado as custas de todo o processo, visto que os funcionarios de justiça, a quem elas pertenceriam, recebem uma gratificação especial por esse serviço.

Finalmente, é nomeado um contador para o serviço do tribunal, pela forma estabelecida na lei de 23 de outubro de 1911 para os escrivães e oficiaes de diligencias, suprindo-se assim outra omissão dêsse diploma.

DIA A DIA

● ANNIVERSARIOS:

Fazem annos:

Hoje, as srs.as D. Luiza d'Almeida Portugal; D. Cecilia Ruella, Aveiro; D. Clemencia Quadros, Estarreja; D. Maria José da Natividade Mota, e os srs. Mario Amador de Pinho, Porto; Vasco Themudo, Coimbra.

A'manhã, as sr.as D. Maria do Carmo Resende; D. Maria Luiza Monteiro de Mesquita; D. Firmina Leite; e os srs. Manuel Alvaro dos Reis Lima, Eixo; e marquez de Penalva, Lisboa

Além, o sr. Domingos Eugenio da Silva Canêdo, Feira.

Depois, o sr. Joaquim Jeronimo e Silva.

● ESTADAS:

Estiveram nestes dias em Aveiro os srs. Joaquim Alves d'Oliveira, Luiz d'Azevedo, dr. Vasco Rocha, David Bernardo, e dr. Abilio Tavares Justiça.

Tambem esteve em Aveiro, de visita aos seus, o nosso querido amigo e conterraneo, ilustre oficial de cavalaria e do estado-maior, sr. tenente Manuel Firmino d'Almeida Maia Magalhães.

Foi hospede de seus tios, o sr. dr. Pereira da Cruz e sua esposa, sendo muito cumprimentado durante a sua curta demora aqui

O sr. tenente Maia Magalhães seguiu hontem para a sua casa da capital, indo apresentar pessoalmente o relatorio dos serviços da defeza na fronteira, onde esteve como chefe e onde tanto se distinguiu pela sua bravura e acerto na direção superior dos serviços.

● REGRESSOS:

Regressou de Leiria o nosso estimavel conterraneo e colaborador, sr. José Jeynaldo Rangel de Quadros.

● PARTIDAS:

Seguiram para o Brazil os industriaes, srs. Manuel Fernandes Lopes e Manuel Simões Teles.

Com destino a Loanda, seguiram para Lisboa os srs. Eduardo Osorio, sua esposa e filhos, que aqui se encontravam ha mezes.

● VILEGIATURA:

Com seu irmão, o deputado nosso amigo, sr. Alberto Souto, seguiu para Lisboa a sr.ª D. Armanda Souto.

● DOENTES:

Está restabelecido dos seus incomodos o sr. João Augusto Rosa.

Tem melhorado o sr. Severiano Juvenal Ferreira.

Continua melhorando tambem o sr. José Antonio Pereira da Cruz.

Tem passado mal de saude, o que sentimos, o sr. Manoel Maria Moreira.

Esteve doente, mas já se encontra melhor o sr. dr. André dos Reis.

● ALEGRIAS NO LAR:

E' nos primeiros dias de fevereiro proximo que se realisa, na capela da praia da Granja o casamento do capitão de cavalaria e estado maior, sr. Jorge Soares Pinto de Mascarenhas, com a sr.ª D. Maria Mancelos de Braamcamp.

Com uma gentil irmã dos srs. Eduardo e Luiz de Pinho das Neves, consorciou-se ha dias, nesta cidade, o sr. Manuel Bernardo, habil industrial local.

Felicitamol-os.

Efectuou-se ha dias o registo do nascimento do filho mais novo do nosso estimavel patricio, sr. Francisco da Costa, ao qual foi dado o nome de Vasco.

Testimunharam o acto os srs. Arnaldo Ribeiro e sua esposa, lavrando o termo o sr. dr. Alfredo Nobre, digno conservador do registo em Aveiro.

Mala-do-sul

LISBOA, 24-11-911.

Voltou á tela da discussão, a proposito do projecto de emendas que á chamada lei dos conspiradores apresentou ha dias no parlamento o ilustre ministro da justiça, projecto que lhe enviei na minha carta anterior e que ficou hontem canvertido em lei, com um pequeno acrescento do sr. Germano Martins, a cantata da... confiscação

Não ha maneira de meter na cabeça de certa gente que a indemnisação exegida aos conspirantes pelos adicionaes que procuravam intruzir na lei os srs. drs. Afonso Costa e Barbosa de Magalhães era tudo quanto ha de mais justo e de mais humano, e, assim, foram d'esta vez os srs. Celorico Gil e Boto Machado quem mais barafustou contra ela.

«Que era uma confiscação de bens, que era uma vergonha pedir áquela rica gente o que nos proprios crimes comuns se exige a muita gente de bem! Peregrina ideia, aquela que dava como incidindo sobre filhos republicanos a multa em que houvessem incorrido os paes talassas!

Um jornalista republicano, com filhos republicanos, foi ha pouco julgado e condenado em multa, indemnisação, custas, selos e mais barbaridades da lei de imprensa, por que disse duas amargas verdades a um padre. Nem Boto Machado nem Celorico Gil appareceram a reclamar contra a pouca vergonha, que, condenado o pae, ia ferir em quantia superior a 300$000 reis os filhos sem culpa. Appareceram agora, arvorados em gente de piedade, defendendo os inimigos da Patria e da Republica! E com que argumentos!

Emfim uns quinze votos de pensantes de egual tomo deram-lhe a maioria sobre os quarenta e cinco que a proposta do dr. Barbosa de Magalhães obtivera, e lá vamos nós, os que a Republica querem ver consolidada e enaltecida, pagar as asneiras e a traição dos seus mais encarnicados inimigos!

E' assim melhor, mais equitativo e mais justo segundo a doutrina d'aqueles ilustres... paes da Patria.

— O *Diario-do-governo* publica ámanhã o seguinte decreto, que produziu excelente impressão logo que foi conhecido:

«Por proposta do ministro da justiça e nos termos dos artigos 146 e 147 do decreto com força de lei de 20 de abril de 1911, hei por bem decretar:

Artigo 1.º—Fica prohibido o arcebispo-bispo da Guarda, Manoel Vieira de Matos, de residir durante dois annos dentro dos limites do districto da Guarda.

Artigo 2.º— E'-lhe concedido o praso de 5 dias, a contar da publicação de este decreto no *Diario-do governo*, para sair do referido districto.»

O decreto faz varias considerações sobre a atitude do clero depois da publicação do decreto de 1911.

Como se sabe o arcebispo-bispo da Guarda é o prelado que mais se tem assignalado na obra de desrespeito pela lei da Separação, negando ou pondo em duvida os direitos do Estado n'esse decreto consignado, e levantando, emfim, pela influencia da sua acção espiritual, exercida pela palavra e pela escripta, as maiores dificuldades á Republica.

Conhecia o governo os factos praticados em toda a diocese da Guarda pelas reclamações de alguns cidadãos que á autoridade e ao ministerio da justiça se dirigiram. Fora pelo arcebispo ordenado que um seu subordinado se dirigisse á comarca de Trancoso para compelir a sustar a lei da separação, já aconselhando a regeitar as pensões, quer por ordens e conselhos aos parocos, quer directamente em circulares ou por intermedio dos arciprestes ou ainda fazendo promessas de recursos e de meios de subsistencia no caso de não receberem as pensões.

Assim se expressa o juiz de direito no seu relatorio sobre um longo inquerito, cuidosamente feito, afirmando ainda que a coacção do bispo era exercida sob a falsa aparencia do maior respeito pela autoridade civil e a pretexto de conhecer a opinião dos parocos, conseguindo que muitos d'eles que desejavam receber as pensões as recusassem.

O assunto teve o voto unanime do conselho de ministros.

As penalidades d'este decreto não invalidam qualquer procedimento criminal que haja de fazer-se contra o bispo.

O ministro foi ás 10 horas da noite colher a assignatura do presidente da Republica para este decreto, que, como acima digo, obteve o aplauso unanime da população de Lisboa e o terá na do resto do paiz.

— O sr. dr. Afonso Costa segue amanhã para o Porto, no rapido da tarde.

— Faz se no domingo, á 1 hora da tarde, a inauguração dos centros democraticos republicanos com uma sessão solemne a que assistem alguns membros do governo.

— Está para breve a publicação do decreto referente ao regulamento da pesca na ria de Aveiro.

Jota & C.ª

Noticias militares

A ultima ordem do exercito promove a alferes, para cavalaria 8, o aspirante Novaes; a capitão, tambem para cavalaria 8, o tenente Gomes Teixeira; e a alferes para o de infantaria 24 o aspirante Victor Hugo Antunes.

Cordealmente os felicitamos.

— Foram admitidos á «Escola-de-guerra» antiga «Escola-do-exercito», além do sr. Francisco Maria Soares para o curso de infantaria, os srs. José Domingues Peres, filho do ilustre major de infantaria 24, sr. José Domingues Peres; Oracio d'Oliveira Marques e Adriano de Carvalho, para o curso d'administração militar.

Parabens a todos.

Asilo-escola

Aquartelamento

Deve ter ido hoje á assignatura presidencial o decreto que autorisa a camara municipal d'este concelho a celebrar com a «Caixa-geral dos depositos» o emprestimo de reis 6:500$000 destinado á conclusão do edificio do *Asilo-escola-districtal* para alojamento provisorio d'um batalhão de infantaria 24, e ao pagamento da divida que por virtude da obra feita ficou ainda por satisfazer ao empreiteiro, sr. Maximo Henriques d'Oliveira.

Folgamos registando mais uma vez o valioso serviço que á terra prestam, com esta resolução, o ilustre deputado nosso querido amigo, sr. dr. Barbosa de Magalhães, que foi o seu impulsor em Lisboa, e o activo presidente do municipio, sr. Manuel Augusto da Silva, de quem partiu a iniciativa.

A instancias do digno comandante do corpo e por ordem do ministerio da guerra, estiveram já hontem em Aveiro tres engenheiros que vieram examinar o edificio e combinar sobre as obras a fazer

Foi, como era de prever, julgado em excelentes condições e ficaram determinadas as alterações a introduzir-lhe.

A'quele exame assistiram os srs. coronel Sarsfield, governador civil e presidente da camara, tendo agradado sobre modo á comissão oficial a maneira decidida como o sr. Manuel Augusto da Silva aplanou dificuldades e resolveu o que da sua acção dependia.

A comissão retirou d'aqui, satisfeita, para Coimbra, e até 15 de janeiro deve estar concluida a maior parte da obra.

O empreiteiro, que tem tambem a auxilial-o o melhor empenho pela conclusão da obra, tem já ali grande parte dos materiaes e o numero de operarios julgado necessario ao seu desenvolvimento e rapida conclusão.

UMA EXIGENCIA IMPOSSIVEL DE SATISFAZER

Tendo-se queixado a direcção do «Hospital de S. José» de que se avoluma extraordinariamente a divida de varios concelhos, por tratamento de doentes pobres, posteriormente a 31 de dezembro de 1892, a direcção geral de assistencia expediu uma circular aos governadores civis para reclamarem, das respectivas municipalidades, a inscripção nos seus orçamentos da verba indispensavel para, em curto praso, saldarem as suas responsabilidades daquela proveniencia.

Estas dividas são consideradas despeza obrigatoria das camaras, que estão sobrecarregadissimas e não podem com semilhante pezo.

A lei estatue que as despezas com os recolhidos por doença n'este hospital, portadores de guias dos municipios, ali sejam recebidos e tratados por conta das camaras, e n'estas condições tudo estaria bem.

Sucede, entretanto, que nem os doentes pedem guias, nem o hospital as exige, e o resultado é impôr-se aos municipios a obrigação d'um pagamento com que não pode.

A' camara d'Aveiro são exigidas, desde ha bastante tempo, algumas dezenas de mil reis de que ela não pode dispor. O hospital recolhe toda a gente sem observancia d'aquela formalidade e dentro de pouco toda a receita municipal será pouco para saldar taes despezas.

Ora isto, que não é justo, representa um abuso legal, contra que é preciso reagir.

Coisas da nossa terra

Aguas passadas (1910).—*Dia 25 de novembro.*—Ao sr. dr. Pereira da Cruz é roubada, no comboio, uma carteira cirurgica, que o gatuno supoz conter muito dinheiro.

O tempo continua bom.

Dia 26—O transformista Rafael Arcos dá um espectaculo no nosso theatro.

Chegam a Agueda o motor e dynamo para a luz electrica do edificio do *Hospital-azylo conde de Sucena.*

Dia 27—Principiam as arrematações dos reaes municipaes.

Dia 28—E' pedido um grande numero de passaportes para America por emigrantes do nosso districto.

A limpeza publica.—A camara municipal atendeu na sua ultima sessão as reclamações que d'aqui lhe dirigimos ácerca da maneira por que se tem feito a limpeza de detritos na cidade, ordenando a proibição dos carros e canastras descobertas com que a faziam alguns individuos.

A camara não cerceia a ninguem o exercicio da limpeza, de que alguns fazem modo de vida. Apenas lhes exige o que é de boa higiene exigir: a modificação dos carros e canastras em que a faziam.

Só temos que aplaudir.

Novo medico. — Foi nomeado medico auxiliar do «Hospital de Santo Antonio», do Porto, o nosso excelente amigo, sr. dr. Mendes Corrêa, filho.

Cordealmente o felicitamos.

O sr. dr. Mendes Corrêa foi aluno laureado do seu curso. Obteve ali sempre as mais altas qualificações. Cabia-lhe agora a distincção, com que folgamos.

Colegio Mondego. — A conhecida casa de instrucção, que é em Coimbra a que maior e mais seleto contingente dá para os estudos superiores, anuncia, em cartazes de grandes caracteres litograficos afixados em varios pontos da cidade, a abertura do seu curso especial do comercio, conversação franceza, inglez e alemão, escripturação mercantil, geografia comercial e contabilidade por eminentes professores, do quadro dos quaes fez parte o tenente José Ribeiro, que foi um dos sacrificados de 31 de janeiro e durante os largos anos do seu exilio na America adquiriu conhecimentos especiaes para o ensino comercial.

O *Colegio Mondego* é, de facto, um dos mais recomendaveis estabelecimentos de instrucção no paiz Dividido em duas secções, a masculina e a feminina, e instalado n'um amplo predio adquirido pelo seu digno director, o sr. Diamantino Diniz Ferreira, tem-se acreditado de forma que o numero dos seus alumnos, já grande ha anos, augmenta dia a dia. No ano lectivo findo foi de cento e quartoze o numero de aprovações obtidas, tantas quantas foram os alumnos submetidos a exame.

Folgamos de ter ensejo de fazer esta ligeira referencia ao *Mondego*, a que nos prendem tão gratas recordações.

Cura de olhos. — Estão ha dias em Lisboa duas afamadas curandeiras do celeste imperio, que tratam da especialidade de doenças d'olhos, curando por meio da extração de pequeninos parazitas, que tiram com uma pericia admiravel. A freguezia tem sido enorme e por causa da intimação que lhes foi feita para sahirem pelo facto de não poderem exercer a profissão entre nós, deu em resultado uma reclamação em forma, ao parlamento, que tem de decidir a sua continuação. A verdade é que teem feito curas verdadeiramente maravilhosas, dando vista prefeita áqueles que a haviam já de todo perdido.

Camara municipal.—Sessão ordinaria de 22 de novembro de 1911.—Presidencia do cidadão Manuel Augusto da Silva. Compareceram o administrador do concelho, Beja da Silva, e os vogaes, José da Fonseca Prat, Manuel Rodrigues Teixeira Ramalho, Sebastião Pereira de Figueiredo e Pompilio Simões Ratola.

Lida e aprovada a mituta da acta anterior, foram presentes e deferidos:

Requerimentos de Antonio Francisco do Casal Novo, José Marques, Francisco Rodrigues Vieira, João Nunes do Nascimento, de S. Bernardo; José Nunes dos Santos, de Esgueira; José Joaquim Martins e Manuel Gonçalves da Costa e Silva, do Carregal; Antonio Martins Bastos Junior, de S. Thiago; Joaquim Lopes Neto, da Oliveirinha; Maria Simões Lameira, da Povoa do Valade; e João dos Santos Salgado, d'Aveiro, todos para construcções em diversos pontos do concelho;

José da Silva, lavrador, de Cacia, requereu tambem a concessão de 98.600,m200 de terreno (areia) em S. Jacinto, para agricultar; a junta de paroquia de Requeixo, a continuação d'um cantoneiro na freguezia e bem assim a dos trebalhos da estrada da Ponte-da-rata a Mamodeiro; a das Aradas, a mudança da fonte existente no Campo-da-azenha para o lado oposto, e para a qual se compromete, em nome dos povos interessados, a concorrer com materiaes e mão d'obra; Ana de Jesus Alves Leite, solteira, gaspeadeira, aqui residente, atestado de pobresa, que a respectiva junta de paroquia confirma; e Maria Rosa de Jesus, jornaleira, d'Azurva, um subsidio de latação em favor de sua filha Maria, sendo todos tomados em consideração e resolvendo-se, quanto ao primeiro, solicitar da instancia superior a devida auctorisação, atendendo a que as condições da costa melhoram sensivelmente com a sementeira que se propõe fazer, fixando as areias e desenvolvendo ali a agricultura, com tão excelente resultado iniciada, para depois poder realisar o respectivo contracto;

Foram mais presentes: um oficio do governo civil do districto pedindo a cedencia da maquete da estatua de Jose Estevam, existente na sala de sessões, para ser colocada no Muzeu-municipal; e da administração do concelho solicitando a nomeação d'um vereador, que recaiu no cidadão Pompilio Ratola, para fazer parte da comissão de administração d'este concelho.

A camara tomou depois as seguintes resoluções:

Nomear, em face dos documentos que apresentou, o cidadão Francisco Migueis Picado para o logar vago de aferidor de pezos e medidas d'este concelho;

Adjudicar ao tipografo Manuel Antonio dos Santos o fornecimento de todos os seus impressos durante o ano de 912, nos termos do anuncio publicado em varios jornaes da cidade, e que, apesar d'essa larga publicidade, foi o unico concorrente;

Prohibir a permanencia de trens na praça Luiz Cypriano e bem assim a exibição de carros e cestos descobertos em que se faz a limpeza de detritos da cidade, permitindo-a, entretanto, a quem os traga nas devidas condições hygienicas;

Pedir á junta de obras da barra a substituição, por arame liso, da vedação que com arame farpado fez na parte nascente do ilhote do Côjo;

Enviar para juizo o cidadão Manoel Rey, que, intimado para pagar uma multa por desobediencia aos regulamentos municipaes, até hoje o não fez;

Estabelecer a repartição de repezo na casa de aferimentos de medidas, visto haver queixas sobre a deficiencia de pezo em varios estabelecimentos locaes;

Intimar Pedro Marques da Cunha, de Mataduços para desafrontar o caminho que obstruiu com uma entrada para o seu predio n'aquele logar, e bem assim o dono de uns salgueiros existentes no caminho do Marco para a Lamarosa, a aparal-os de maneira que não obstruam como obstruem aquele caminho;

Proceder de egual modo com Manuel Fernandes Romão, de Taboeira, afim de o obrigar a fazer em sitio reservado o posto de reprodução bovina que ali tem; e com João Simões Pereira, do mesmo logar, para que retire do sitio onde está e onde causa embaraço á circulação, uma parreira que possue em propriedade que ali tem.

O cidadão presidente deu conta da nomeação que fez de D. Francisca de Sousa Bravo para o logar de prefeita da secção feminina do *Asilo-escola-districtal*, e que, nos termos legaes, a camara sancionou; e de ter assistido a uma reunião realisada no «Centro-escolar-republicano», a convite do «Batalhão de voluntarios», para se resolver ácerca da maneira de realisar uma subscripção para o fim util de concorrer para a compra de um vaso de guerra, tomando ahi o compromisso, que a camara louvou, de promover pelas camaras municipaes do districto secundem mesmo patriotico esforço.

Por fim informou sobre o estado em que se encontram as negociações para a realisação do emprestimo destinado á conclusão do *Asilo-escola-districtal*, pondo em relevo o valioso auxilio prestado n'este assumpto pelo ilustre deputado, sr. dr. Barbosa de Magalhães, referindo que em favor de qualquer serviço a esta terra conta tambem com a boa vontade dos srs. drs. Sidonio Paes, Marques da Costa e Alberto Souto, dignos deputados da nação;

A camara ordenou por fim, a entrega do asilado João Gasparinho, no fim do anno corrente, a sua mãe, Quiteria Maria, a requerimento d'esta.

Ensino agricola. — O *Diario-do-governo* publicou hontem as organisações do ensino agricola medio e elementar. O primeiro é professado na «Escola nacional de agricultura de Coimbra» e o elementar na «Escola pratica de agricultura de Santarem».

São dois diplomas extensos, que aos interessados convem conhecer.

Registo oficial.—Foram providas temporariamente: D. Luiza do Céu Ribeiro, na escola feminina de Tropeço, Arouca; e D. Camila Ferreira Santos, na mixta de Sobreira, Albergaria-a-velha, ambas n'este districto.

A ordem de serviço.—A camara municipal determinou, a bem da higiene e dos serviços publicos, prohibir:

A lavagem de peixe no respectivo mercado, sem que se tenha feito primeiramente lá fóra, ou seja na ria ou em receptaculo apropriado:

A lavagem de cestos, canastras, ou quaesquer outras vasilhas ou coisa que damnifique a agua, no chafariz fronteiro ao dito mercado e nos outros;

A lavagem de carros ou de quaesquer vasilhas no bebedouro no Côjo.

O estacionamento de carros de qualquer especie sobre a ponte ou Praça Luiz Cypriano e ainda na do Peixe, no Côjo, e noutros logares que não sejam os apropriados;

A limpeza de detritos e imundicies da cidade em carros ou canastras descobertas e que não estejam de harmonia com as prescripções de salubridade;

O apascentimento de galinhas, porcos, ou quaesquer outros animaes pelas ruas; e

A condução de gado, cavalar ou bovino, sem ser por arriata ou cabresto atravez de qualquer rua ou ponto da cidade.

Aos contraventores será aplicada a multa respectiva.

Contadores e escrivães.—No dia 4 do proximo mez de dezembro realisa-se o concurso para logares de contadores e escrivães de direito.

Ao «Chiado».—Os novos gerentes da agencia dos «grandes armazens do Chiado» em Aveiro, publicam hoje no nosso jornal um anuncio para que chamamos a atenção das nossas gentis leitoras.

O seu sortido de inverno é dos mais completos e bem escolhidos, podendo adquirir-se por preços modicos muitos dos seus variados artigos, por que os tem para todas as bolsas.

Contribuição predial -O *Diario-do-governo* publica a seguinte proposta de lei sobre contribuição predial, apresentada na camara dos deputados pelo sr. dr, Sidonio Paes:

«Artigo 1.º A contribuição predial do ano de 1911 será lançada e cobrada por percentagem de repartição e demais taxas aplicadas nos lançamentos do ano de 1910.

Art. 2.º São mantidas as isenções de que trata o artigo 2.º do decreto com força de lei de 4 de maio de 1911.

Art. 3.º O governo tomará as necessarias providencias para que na epoca da segunda prestação seja cobrada adicionalmente ou restituida por titulo de anulação a diferença do imposto por efeito de liquidação definitiva nos termos do decreto de 4 de maio de 1911.

Art. 4.º Fica revogada a legislação em contrario».

Estradas.—O sr. Ribeiro d'Almeida, digno governador civil do districto, que se encontra actualmente em Lisboa, solicitou do sr. ministro do fomento a urgencia na aprovação do ramal da estação á Praça-do-peixe, e assim a reparação da estrada de Aveiro ao Farol e o seu prolongamento até á Costa-nova, unica solução viavel atravez do areal que separa as duas formosas estancias balneares e para a qual concorre, como dissémos já, o sr. Luiz Marques da Cunha, com uma importante quantia.

A camara municipal de Espinho solicitou tambem do governo a construcção de uma variante á estrada districtal n.º 62 e a passagem para a administração municipal das ruas da praia e do ramal de Feira áquela costa.

Serviço militar. — Foi determinado que, no corrente ano até 5 de dezembro e não 20 de novembro é que serão avisados os recrutas, por meio de declarações afixadas nas freguezias, indicando o corpo que vão servir e a época em que devem solicitar a sua guia de apresentação ao secretario da commissão do recenseamento nas secretarias municipaes.

Os mancebos que, sendo recenseados, se achem matriculados ha mais de seis mezes como patrões ou tripulantes dos barcos salva-vidas das estações do «Instituto de socorros a naufragos» poderão ser adiados, por tres vezes, sendo destinados á arma, ou serviço cuja escola de recrutas tiver menos durações e conservar-se-hão nas fileiras sómente durante os periodos de instrução.

Estes mancebos não entrarão nem no sorteio da armada nem para o pessoal permanente, quando tenham completado 4 anos de serviço ininterruptamente nos referidos barcos salva-vidas.

Os mancebos, que, por qualquer motivo, deixarem de completar aquele periodo de serviço n'aqueles barcos, serão mandados inscrever no recenseamento do ano em que tenham deixado o serviço sendo tratados pela lei geral.

Alteração de horario.— Segundo as combinações estabelecidas já com as companhias Portugueza, Beira-alta, Norte de Espanha e francezas, o comboio *Sud-express*, a partir de janeiro, passa a sahir de Lisboa ás onze horas e dez minutos da manhã.

A chegada a Pariz e a Lisboa e a partida de Pariz, não sofrerão alteração alguma.

O rapido que em Aveiro passa de manhã e, que, como se sabe, é ligado ao *Sud express* no trajecto Lisboa e Pampilhosa, só mais tarde terá novo horario.

Equiparações.— O *Diario-do-governo* publicou ha dias estes decretos:

Que os bachareis formados pela faculdade de medicina da universidade de Coimbra, assim como os medicos-cirurgiões diplomados pelas extinctas Escolas medico-cirurgicas de Lisboa e Porto, sejam equiparados aos diplomados pelas faculdades de medicina das tres universidades da Republica, nos termos do artigo 29.º do decreto com força de lei de 22 de fevereiro de 1911.

Que os bachareis formados pelas extinctas faculdades de filosofia e matematica da universidade de Coimbra, assim como os individuos que tenham as condições exigidas para a admissão aos concursos para professores das extinctas Escolas-politecinica de Lisboa e Academia-politecinica do Porto, possam concorrer aos logares vagos de segundos assistentes ás faculdades de sciencias das tres universidades.

A hora oficial nas estações ferroviarias. — Os relogios da maior parte das estações da «Companhia-portugueza» teem já indicadas as novas horas a adoptar, desde janeiro proximo, segundo o meridiano de Greenwick. Para de manhã ficaram as horas que estavam, marcadas a preto e em conta romana até 12; e para as da tarde, as horas debaixo de aquelas, a preto e em algarismos, a partir das 13, até 23 e 59 minutos.

As encommendas postaes.—Uma das alterações mais importantes que apresenta o novo regulamento das encommendas postaes, é a diminuição dos portes das encommendas, estabelecendo apenas duas taxas: uma de 100 reis até ao peso de 3 kilogramas, e outra de 150 reis para as que tiverem um peso superior áquele. O limite de peso foi elevado a 6 kilogramas.

O volume tambem foi ampliado para as encommendas que não admittem sub-divisões, como guarda-chuvas, bengalas, mapas, chapéus de senhora, etc.

O prolongamento de serviço aos sabados fica sendo até ás oito horas da noite, terminando o serviço ao domingo ás dez horas da manhã.

As vendas do refugo em leilões, por conta do correio, asseguram aos remetentes das encommendas o producto das mesmas vendas, deduzidas as despezas postaes e aduaneiras.

Foi ampliado o praso para contagem das armasenagens de 8 para 15 dias e a reducção de 30 reis na taxa de empacotagem, quando se trate unicamente de lacrar os volumes.

São isentos de direitos aduaneiros e taxas postaes as encommendas destinadas aos oficiaes ou tripulações de todos os navios de guerra estrangeiros, surtos em portos portuguezes, assim como a reexpedição dos volumes para os paizes estrangeiros sem o menor encargo aduaneiro.

Ha autonomia completa dos serviços aduaneiros e postaes, sendo tambem sensivelmente melhorados os serviços das encommendas postaes.

Fructas.—Na semana finda foram exportados, só pelo mercado de Lisboa, 3:476$000 reis em fructas, que na maioria foram para o Brazil.

A sua especificação foi a seguinte: castanhas 1:181$500, figos 776$200, miolo de amendoa 961$000, nozes 192$200, amendoa em casca 146$800, uvas 80$000 e avelãs, peras, etc, 138$300.

O tempo—Coisas agricolas.—O tempo melhorou, por fim. Mas agora começam os rigores do frio, pois a temperatura desceu enormemente. As noites são já de uma aspereza como só a tem janeiro.

Mas antes assim do que a aluvião de aguas que as torneiras do infinito despejam, ha tantos dias, sobre nós.

Sobre coisas agricolas informam:

De *Monchique*. A colheita da azeitona, que promete ser abundante, está muito atrazada em consequencia das chuvas.

De *Penacova*. O tempo chuvoso muito tem prejudicado a agricultura e em especial as sementeiras de centeio, que aqui é costume fazerem-se em larga escala.

De *Coimbra*.—O vinho nesta região mantém os antigos preços. Pede-se por cada 20 litros entre 700 e 750 reis. E' de boa qualidade.

De *Murtoa*.—Os vinhos vão limpando e dentro em pouco são postos á venda. Porém aqui existem muitas pipas de vinho de consumo do ano passado, que são vendidas por baixo preço.

De *Vila-real*.—Tem-se animado consideravelmedte as vendas de vinho.

Venderam-se grandes quantidades a 25 e 26 mil reis a pipa.

De *Fafe*.—Continua sendo muito procurado o vinho, regulando o preço da pipa entre 25$000 e 28$000 reis.

Em torno do districto.—O abastado capitalista de S. Vicente de Pereira, sr. Manuel Rodrigues d'Oliveira, concorreu para as obras do aquartelamento do 3.º batalhão de infanteria 24, em Ovar, com a quantia de 10$000 reis.

E' mais um acto de altruismo que o bemquisto cidadão junta aos que aquela terra lhe deve já.

Como as ultimas invasões do mar destruissem quasi inteiramente o mercado de Espinho, a camara estabeleceu um mercado provisorio na cerca da capela de Santa Maria-maior, e trata já da construcção d'um novo.

Foi solicitada ao ministerio do fomento a creação de mais um logar de distribuidor postal em Macieira de Cambra.

Foi preso em Vagos José Maria Mendes, solteiro, de 23 anos natural de Nespreira-de-baixo, concelho de Sever do Vouga, que era acusado de roubar o sr. Domingos Grijó, aqui. Confessou o roubo, que era de uma manta, mas com o fim de se agasalhar do frio, e veio para o comissariado de policia.

«Theatro-aveirense». —*Cinematografo*. Sabados, domingos, terças e quintas-feiras.

Sempre estreias de fitas de grande sensação, fornecidas pela casa Paté.

As melhores e de maior exito em todo o mundo.

Contra a debilidade. —Recommendamos a *Farinha peitoral ferruginosa de Franco*, por estar legalmente auctorisada e privilegiada, e por ter merecido as medalhas d'ouro das exposições, garantindo a sua efficacia milhares de medicos e doentes que a teem usado. E' tambem precioso alimento para creanças e pessoas de estomago debil ou que pretendam um *lunch* ou refeição facilmente digerivel, cuja acção póde realçar-se com um calix de *Vinho nutritivo de carne*.

Á OBRA DO DR. AFONSO COSTA

I

O COMBATENTE

E' costume celebrar e consagrar, em todos os tons os reformadores.

São as mentalidades, por assim dizer, organicas, que sabem construir, aumentando com o seu estorço o patrimonio, que o passado lhes legou.

Toda a sua acção servirá a neutralizar o efeito das naturezas combativas, espiritos demolidores, cuja actividade é uma negativa constante.

Exageros, afinal...

E' natural e é facil que, num meio social estavel e, por assim dizer *preparado*, a nossa mentalidade se discipline e um ser organisador e construtivo faça, dentro em nós, a sua luminosa eclosão.

Mas, a acção dos organisadores não é proficua e—direi até que não é possivel—sem a dos demolidores, que contra o dogmatismo social dominante levantem o seu grito e contra o *constituido*, que é, tantas vezes, o *imobilizado*, façam o seu gesto de revolta.

Dir-se-hia que toda a sua energia de luta e de ataque é necessaria ás largas reformas, como é necessario o machado dendroclasta aos troncos do mato denso, para que a terra, livre e revolvida, possa ser fecundada pela mão do semeador.

Uns e outros—construtores e demolidores—têm, portanto, a sua função politica e social; uns e outros têm, por isso mesmo, a sua missão e o seu direito á consagração dignificadora da posteridade.

A historia está cheia de revoltados, e são, na vasta galeria dos grandes homens, as suas figuras, que mais avultam e mais alto se erguem.

...Mais se devem impôr, por isso mesmo, á nossa admiração e ao nosso aplauso carinhoso os homens, que sabem dentro em si resumir essas duas formas de actividade social.

São os combatentes, que no dia seguinte da vitoria ressurgem, transformados em reformadores — novos Cincinatos, que, trocando o arado pelo combate dos inimigos da Patria, depõem depois as espadas fúlgidas de gloria para de novo lançarem mão da charrua, pesada mas fecundadora.

* * *

Não ha politico digno deste nome que, fazendo uma obra de oposição, não seja depois capaz de levar a cabo uma obra de governo.

Nela, ele deve guardar e manter a mais rigorosa coerencia—o primeiro e indeclinavel dever de todo o politico, que seja moral e intelectualmente honesto.

Tem sido assim a vida de Afonso Costa, e ela, por isso, ilustra o mais eloquente exemplo dum verdadeiro politico.

Toda a sua carreira é agitada, acidentada, por vezes tumultuaria, mas sempre impressiva, brilhante e vigorosa.

...Terçou as suas primeiras armas no seio dessa grande geração de 91, cuja alma heroica bafejou e sagrou todos os lutadores de perto de 20 anos de acesso combate politico.

De triunfo em triunfo, ele atravessa dum salto a distancia que vae da sua cadeira de professor da universidade até ao seu gabinete de ministro da justiça.

Mas, entre esses dois pontos da sua vida, que de episodios impressionantes, em todos manifestando-se uma estranha e previlegiada organisação de acção e de combate!...

Para recordar a grandeza desse seu passado, a quem escreve aqui, no Porto, basta lembrar a sua eleição por esta cidade e a sua atitude no parlamento, depois da peste bubonica, em cuja existencia a população não quiz nem quer ainda hoje acreditar.

Mas, é a partir da ditadura de Franco que a sua acção assume uma feição culminante.

...Porque, sem duvida, teve essa ditadura este efeito benefico e salvador—sacudir, no repelão dum levante geral, um povo que dormia o sono duma atonia funda.

Na politica portugueza, ela foi aquilo, a que os medicos—perdoem á minha ignorancia de jurista o êrro, se o houver—chamam um revulsivo, qualquer coisa de semelhante a esses meios desesperados, mas decisivos, que, ou matam o doente, ou definitivamente o salvam.

Com esse, Portugal salvou-se...

E' com emoção, que eu revejo, sempre que a rememoro, a historia dessa epoca perturbada, em que a figura de Afonso Costa cresce e avulta como um factor predestinado desse apregoado determinismo historico, que fere as tiranias e faz as revoluções.

...Surgira a questão academica, em que a juventude das escolas se ergueu num impulso irreprimivel de insubmissão e de rebeldia. Está ainda por fazer a historia desse movimento e principalmente a historia da traição, em que politicos sevandijas e malandrins de todos os estofos obrigaram toda uma mocidade a capitular.

Antes dela, porém, fôra Afonso Costa no parlamento o ece clamoroso da revolta popular e, na pessoa dele, a ancia de redenção dum povo, que vinha de ha muito sofrendo em silencio, viu-se na guarda minaz das baionetas, no tumulto duma sessão historica memoravel.

Irrequieto, novrouco, falador, o ditador deixara muitas vezes aos seus amigos politicos o encargo de responderem aos ataques de que era vitima; mas não confiava de ninguem essa missão quando era Afonso Costa que atacava com o impeto da sua eloquencia contundente.

A questão academica precipitou, porém, os acontecimentos, e João Franco viu chegar enfim o momento de apresentar-se tal qual era, as formulas estreitas do legalismo constitucional constrangendo-o como um vestido apertado.

Lançou-o fora de si, mas pode dizer-se que foi Afonso Costa quem obrigou, com o seu ataque de dia a dia, insistente e inexoravel, a fazer surdir debaixo do alvaiado e do pó de arroz do seu dominó constitucional, a máscara contraída e nevralgica do ditador, cujo cadastro politico foi da lei de 13 de fevereiro de 96 até ao decreto de 31 de janeiro de 908.

A partir de então, vive-se em Portugal a mais intensa vida politica que seja dado imaginar; rumina surdamente o odio no fundo de todas as almas e em todos os pulsos bate a febre dos momentos graves.

Afonso Costa ocupa a vanguarda dos combatentes e, a partir de então, pode bem dizer-se que ele fez a politica portugueza, que, desde a sua eleição por Lisboa, foi toda iluminada pelo talento dele, pela audacia dele.

* * *

Depois do regicidio, entrou-se na politica da *acalmação*, uma especie de bonança depois da tormenta, que passara, em que a velha barca do Estado vogou, timonada pelo mais acabado tipo de velho banaboia, bonacheirão e filosofo.

Nesse momento, o partido republicano define, perante o mundo e perante a historia, a sua atitude, apresentando lealmente á monarquia, que dias antes ainda afrontara a Humanidade com os fusilamentos do 5 de abril, a sua *plataforma* politica de paz e conciliação.

E é ainda pela boca eloquente de Afonso Costa que o partido, que o povo assim solenemente fala, colocando a monarquia numa situação extrema e legitimando antecipadamente, perante a consciencia universal, o seu incontestavel e sagrado direito á Revolução.

Como a monarquia respondeu a essa tentativa e a essa oferta leal, sabemol-o todos nós, guardada a recordação sempre viva daqueles dias angustiados, cuja memoria ainda nos comove—pela dôr, que nos fez sofrer e pela felicidade, que nos trouxe, como o sol, que depois do aguaceiro violento, surge mais claro e mais radioso.

Durante eles, na tribuna parlamentar, Afonso Costa é verdadeiramente um *acusador publico* e do alto dela, a sua palavra desce constantemente, vibrante e implacavel, acusando e defendendo, bemdizendo e amaldiçoando.

E' todo um rosario triste de miserias, toda uma *penitenciaria politica*, fermentando ao sol as suas podridões—escandalos de todo o vulto, erros criminosos, os açucares da Madeira, as cartas do Serpa, o Credito predial...

Mas, um dia, a *canalha*, farta de sofrer, envergonhada—ela, a *sem camisa*—da *nudez moral* de malandretes sem escrupulos, resolveu subir ao tablado politico e tomar tambem parte na scena, para apoiar aqueles que por muito tempo tinham sido os seus defensores intemeratos

Fez-se a Revolução e o povo tomou nos seus braços aquele com quem se acostumara a contar, e foi colocal-o carinhosamente, uma confiança cega na sua acção futura, no ministerio da justiça, onde mais eram necessarias a energia máscula dos que sabem dominar, a decisão e a força dos que sabem vencer.

Foi um compromisso sagrado, que ele assumiu com o povo e que ele cumpriu, sem hesitar, escrupulosamente, religiosamente.

Armando Marques Guedes.

Sindicancia á camara

Baixou, do ministerio do interior, á camara municipal, o processo da sindicancia feita ás gerencias municipaes imediatamente anteriores á proclamação da Republica.

Contém perto de quarenta folhas e louva a maneira porque na secretaria se faz a escripturação e a ordem em que estão outros serviços dela dependentes.

O processo baixa para que a camara faça cobrar sem demora a importancia dos terrenos cedidos por força do alinhamento na nova rua da Granja e que a vereação que a regularisou não fez entrar nos cofres municipaes.

Tem de subir novamente á instancia superior logo depois de cumprida aquela determinação legal.

Mortos

Falleceu em Lisboa, o engenheiro e general de divisão reformado, de estado maior, sr. Adolfo Loureiro, presidente do conselho superior de obras publicas.

Era um dos mais ilustrados oficiaes de engenharia, com vastissimos conhecimentos.

Publicou uns trabalhos sobre o Oriente, que bastam para firmar a sua reputação de homem de sciencia.

O porto artificial de Leixões mereceu-lhe estudos especiaes.

Possuia a mais completa colecção de livros e publicações referentes a Napoleão Bonaparte, de quem era grande admirador.

Era tambem um caracter respeitabilissimo.

Associamo-nos ao sentimento geral pela sua perda.

—Tambem ali faleceu o sr. dr. Antonio Rodrigues Pinto, que era sub-delegado de saude e medico muito considerado.

Natural de Agueda, era tambem conhecido em Aveiro, onde vinha ás vezes de visita.

A todos os seus, o nosso cartão de pezames.

— Por falecimento de seu pae, um honrado cidadão a quem a doença ha tempo mortificava, está tambem de luto o sr. Manoel dos Santos Silva, zeloso empregado da camara municipal e professor do *Colegio-aveirense*, a quem acompanhamos no seu sentimento.

— Morreu tambem, antehontem, nesta cidade, o velho João da Silva, mais conhecido por João da Lucinda, que foi comerciante abonado e ultimamente guarda municipal.

Tem uma historia, o João da Lucinda, que não era natural d'Aveiro mas aqui viveu largos anos. Regenerador assanhado, nos seus tempos aureos, prégava ás turbas, no acanhado recinto do seu estabelecimento, aos Arcos, e d'aí lhe proveio o cognome de *Castelar*.

Era, no fim, um pobre homem. Paz á sua alma.

O "Campeão,, literario & scientifico

A luta preventiva contra a febre tifoide —Protecção e saneamento das aguas potaveis—Defesa contra os portadores de germes

(Conclusão)

As estatisticas não estão completamente feitas nas nossas repartições para que possamos apresentar um quadro exacto da evolução dos seus acrescimos e atenuações nos difentes centros; mas o bastante para podermos afirmar que ela é das endemias mais destruidoras, espalhando-se não raro em epidemias circumscritas, que são das mais mortiferas. Nos ultimos dois mezes, os algarismos publicados pelo conselho de saude fazem notar que ela é na capital a causadora da maior morbilidade entre as doenças epidemicas e a ela se atribuem nesta quadra, aliás benigna e aprazivel, numerosos obitos.

Não são de indole tranquilizadora estes elementos, que poderiam parecer pouco significativos, quando colhidos indiferentemente em qualquer noticiario. Por isso julgamos necessario chamar para eles em conjuncto a atenção do publico e das autoridades, porque sabemos que a febre tifoide é um flagelo urbano, assim como é de longas eras o terror dos exercitos e carece de uma vigilancia maior e de meios mais energicos para o combater, do que aqueles usualmente postos em pratica para esse fim, numa medicina assaz caseira e com uma profilaxia rotineira e insuficiente.

* * *

Nem no ponto de vista da origem hidrica da febre tifoide, nem no da propagação pelos portadores de germes as populações se encontram providas de meios de defeza eficazes. Naquelas em que, por fortuna ou por artificio, o abastecimento de aguas se faz em condições de satisfatoria pureza, faltam ainda as condições de saneamento regularmente impostas, para o efeito de sufocar em primeira mão o contagio que surge casualmente. Na Madeira, por exemplo, são numerosas as aguas inquinadas que fornecem os germes das doenças tificas e paratificas, que eli se encontram no estado de endemias localizadas, prontas a recrudescer logo que as circunstancias meteorologicas e o viver acanhado e miseravel de uma grande parte da população favorecerem o desenvolvimento dessas endemias e epidemias mais ou menos difusas.

Um dos primeiros deveres das municipalidades é cuidar activa e criteriosamente do abastecimento de aguas, condição essencial para a boa saude dos municipes.

A proteção dessas aguas, para que não sejam poluidas no seu trajecto, é uma outra ordem de cuidados que se tornam indispensaveis para o mesmo fim; estes devem visar principalmente as canalizações e os esgotos, que são tantas vezes causa, pela sua má construcção ou desarranjo, da inquinação hidrica e das molestias que ela produza, vulgarmente o tifo.

Modernamente os sistemas de filtração e de esterlização, filtros submersos ou não, a purificação pelo calor, pelo ozone, pelos raios ultras-violetas, etc., fornecem meios seguros de prevenção contra esta origem provavel e frequente de morbilidade perigosa. Não bastam, porém, estes meios para garantir a inocuidade individual e colectiva. Neste ponto intervem, com subeja razão, a teoria dos portadores de germes, que embora estabelecida tambem de ha anos pelos medicos alemães, é menos divulgada que a outra, da qual, longe de ser antagonista, é simplesmente o complemento indispensavel.

(Continua)

J. Betencourt Ferreira.

Anno agricola

O preço dos generos em diversos mercados:

No d'*Alcobaça*.—Por 14 litros: trigo mistura, 580 reis; dito durazio, 620; milho da terra, 480; fava, 480; cevada, 300; aveia, 280; tremoço, 300; grão de bico, 650, fiejão branco, 660; dito encarnado: 750 reis. Por kilo: farinha de milho, 60 reis; carne de vacca, 240; carne de porco, toucinho, 320 a 360; lombo, 360; carne magra, 320; chouriço, 600. Por 15 kilos: batata, 300 reis. Por duzia: ovos, 240 reis. Por litro: azeite, 280 a 360; vinho, 50 a 60 reis. Para revender, por 20 litros: azeite, 6$000 a 6$500; vinho, 600 a 800 reis.

No de *Albergaria-a-velha*. — Por 20 litros: milho branco, 680; dito amarelo, 640; trigo, 1:100; centeio, 660; cevada, 540; feijão branco, 850; dito larangeiro, 880. Por 15 kilos: batata, 340. Por duzia: ovos, 180 reis.

No d'*Angeja*.—20 litros: trigo, 1$100 reis; milho branco, 700; dito amarello, 680; feijão branco; 880; dito larangeiro, 900; batatas, 400; centeio, 650; cevada, 480; ovos, (duzia) 180.

Cartaz do "CAMPEÃO,,

Estação de inverno

A' sua numerosa e distincta clientela tem Alzira Pinheiro Chaves a honra de participar que já recebeu e continua semanalmente a receber os ultimos modelos de chapeu assim como todos os artigos para os confecionar.

Por cima da «Pharmacia-aveirense», Rua da Costeira.

Agencia dos Grandes Armazens do Chiado

AVEIRO

Os novos gerentes desta agencia participam á sua numerosa clientela, que teem hoje em exposição um grande e variado sortido de chapeus enfeitados para senhora cascos de feltro ultimos modelos, das nossas fabricas e ateliers, bem como um sortido colossal de flanelas, casteletas, e fazendas da presente estação, por preços muito baratos.

Temos tambem hoje em exposição um saldo monstro de retalhos de todos os artigos, que adoptámos vender só ás 6.as feiras, dia exclusivo de venda deste artigo.

A's boas donas de casa pedimos a fineza de uma visita a esta agencia.

Os gerentes,

José da Costa Lobato.

Francisco Pereira Lopes.

ANNUNCIO

POR o Juizo de direito da comarca d'Aveiro e cartorio do escrivão do 2.º oficio, Barbosa de Magalhães, nos autos de acção de investigação de paternidade ilegitima em que é auctora Amelia Ferreira de Bastos Mota, tambem conhecida por Amelia Ferreira da Mota, solteira, maior, costureira, desta cidade, como legal representante de seus filhos menores impuberes Maria e Alfredo, a quem foi concedida a Assistencia judiciaria, e réu Manoel da Silva Ribeiro, solteiro, empregado comercial, tambem residente nesta cidade, correm editos de trinta dias a contar da segunda e ultima publicação deste no referido jornal, chamando e citando os interessados incertos para assistirem a todos os termos até final da referida acção, e para, na segunda audiencia posterior ao praso dos editos, vêrem acusar a citação e mais termos até final do processo ordinario.

As audiencias neste juizo fazem-se todas as segundas e quintas feiras de cada semana, não sendo taes dias feriados, sempre por dez horas da manhã, no Tribunal-judicial desta comarca, sito na Praça da Republica desta cidade.

Aveiro. 21 de novembro de 1911.

Verifiquei:

O Juiz de direito,

Regalão.

O escrivão,

Silverio Augusto Barbosa de Magalhães.

EDITAL

Antonio Maria Beja da Silva, administrador do concelho de Aveiro, etc.

Para que do desconhecimento dalgumas determinações oportunas da Lei da Separação em vigôr não resulte para os interessados a surprêza de efeitos iminentes, faço publico que:

1.º—Todas as corporações de assistencia e beneficencia e quaisquer outras instituições que até agora tenham despendido toda ou parte da sua receita com o culto, precisam de harmonisar, até 31 de dezembro de 1911, os seus estatutos com a Lei-da-separação, *sob pena de serem extintas nos termos do artigo 39.º da mesma lei*, salvo se, dentro daquele mesmo prazo, apresentarem á autoridade administrativa competente uma copia da acta da assembleia geral dos seus associados em que se haja resolvido a reforma dos estatutos e a adopção, desde logo, para seu regulamento e como sua principal lei estatuaria, da referida Lei-da-separação, em todas as suas disposições, quer prescritas, quer proibitivas, e uma declaração dos respectivos corpos gerentes, devidamente autenticada, em que estes assumam a obrigação de cumprir todas as determinações legais, e de apresentar oportunamente o orçamento respectivo, organisado dentro dos limites do artigo 38.º, e a reforma definitiva dos estatutos no prazo que ulteriormente fôr designado.

2.º—Na reforma destes estatutos basta introduzir as seguintes disposições:

a) Esta corporação poderá aplicar as despezas com o culto até á importancia de... (não mais de dois terços do que foi gasto em media durante cada um dos ultimos cinco anos, não excedendo, todavia, essa verba um terço de todos os seus rendimentos).

b) Esta corporação adopta para seu regulamento e como sua principal lei estatuaria o decreto com força de lei de 20 de abril de 1911 em todas as suas prescrições, quer percetivas, quer proibitivas.

3.º—Inferindo-se da não constituição das corporações encarregadas da sustentação do culto publico da religião catolica a auzencia, desleixo ou indiferença dos fieis, e tendo-se em atenção o preceituado nos artigos 84.º e 89.º da citada Lei-da-separação, *acabará o exercicio do culto nas freguezias em que se não constituirem as referidas corporações cultuais*—unicas entidades a quem pódem ser cedidos os templos e bens mobiliarios indispensaveis ao exercicio do culto—*notando-se que nem as juntas de paroquia nem os ministros da religião pódem encarregar-se do dito culto.*

4.º—Ainda nos termos do disposto no mesmo artigo 84.º ficam isentos dos encargos pios certos bens destinados ao culto, *desde que se não fórme corporação cultual que possa cumprir os ditos encorgos.*

6.º—Finalmente, todos os interessados dêste concelho podem recorrer a esta administração, onde lhes serão fornecidos os demais esclarecimentos de que careçam, inclusivamente o modelo para estatutos das associações cultuais que se criarem.

Administração do concelho de Aveiro, 20 de novembro de 1911.

Antonio Maria Beja da Silva.

HISTOGENO LLOPIS

Unico medicamento adoptado nos Dispensarios anti-tuberculosos, Sanatorios, Hospitaes da Misericordia de Lisboa, Porto e clinicas particulares para a cura da

Tuberculose, Diabetis, Anemia, Neurasthenia

e doenças consumptivas em geral, que, abandonadas no seu principio, dão origem á

TUBERCULOSE

O doente sente-se melhor com um frasco e curado tomando seis.
Precaver **contra os productos similares** que na pratica teem demonstrado se alteram, produzindo effeitos contrarios e prejudiciaes, saude.

Peça-se sempre o **HISTOGENO LLOPIS** — **Unicoque cura Unico inalteravel**

Para a cura da DIABETIS preparamos o **Histogeno anti-diabetico**, formula especial de resultados seguros na cura dos doentes submettidos a tratamento do **Histogeno anti-diabetico.**

Formas do **HISTOGENO LLOPIS** { **Histogeno liquido** / **Histogeno granulado** / **Histogeno anti-diabetico**

Preço do **HISTOGENO** { **FRASCO GRANDE, 1$100 reis** / **FRASCO PEQUENO**, gratis aos pobres dos Dispensarios

Vende-se em todas as pharmacias e drogarias. Representante geral em Portugal **A Medicinal-drogaria**, de Antonio Cerqueira da Motta & C.ª, Succ. de Santos Caria & Sobrinhos, Rua de Mousinho da Silveira, 115—Porto. Em Lisboa, C. Mahony do Amaral, Rua de El-rei, 73, 2.º.—**Em Aveiro: PHARMACIA REIS.**

PHARMACIA CENTRAL
DE
Francisco da Luz & Filho
Director technico—Augusto Goes
Rua dos Mercadores
AVEIRO

Sortimento completo de drogas medicinaes e especialidades pharmaceuticas, por preços modicos.

Variedade em sabonetes medicinaes, seringas, irrigadores, mamadeiras, fundas para roturas, tira-leites, thermometros clinicos, etc.

Encarrega-se de mandar vir dos principaes centros exportadores qualquer artigo menos vulgar.

Aviamento de receitas a qualquer hora com promptidão e asseio.

ESTAÇÃO DE INVERNO

Grandioso sortido de todos os artigos para a presente estação, importados das mais afamadas casas do paiz e do estrangeiro.
Lindissimos cortes de vestidos, pura lã, desde 2$000 reis.
Fazendas de lã, ultima novidade, desde 240 reis o metro.
Jerseys e Boléros de malha, para senhora, ultimos modelos.
Meltons e Asirakans para casacos e capas.
Pelerines e bichos de peles da mais alta novidade.
Casacos de borracha para homem, desde 12$000 reis.
Calçado de feltro e de borracha para homem, senhora e creança
Guarda-lamas de feltro e de seda, desde 2$000 reis.
Grande sortido de artigos de malha para creança, taes como: casaquinhos, boléros, vestidos, toucas, saiotes, corpetes, etc.
Camisolas e cache-corsets de malha para homem, senhora e creança.
Meias e piugas de lã e d'algodão, luvas de malha e de pelica, espartilhos, chales, cobertores, flanellas, velludos, pluches, sedas, guarnições, gabões, tules, rendas, guarda-chuvas, lenços, etc., etc.

"A ELEGANTE,,

Modas e confecções — **Camisaria e gravataria**

POMPEU DA COSTA PEREIRA

Rua de José Estevam, 52 a 56—Rua Mendes Leite, 1 a 3

AVEIRO

Perfumarias — Preços modicos — **Bijouterias**

R. M. S. P.

MALA REAL INGLEZA

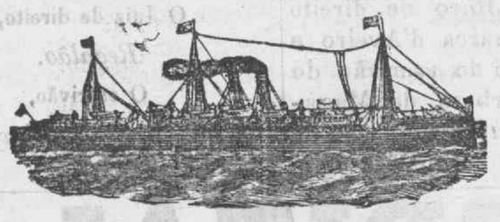

PAQUETE CORREIO A SAHIR DE LEIXÕES

NILE, em 4 de dezembro

Para S. Vicente, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevideu e Buenos-Ayres.

Preço da passagem de 3.ª classe para o Brazil 43:500
» » » » » Rio da Prata 42:500

PAQUETES CORREIOS A SAHIR DE LISBOA

AVON, em 27 de novembro

Para a Madeira, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevideu e Buenos-Ayres.
Preço da passagem em 3.ª classe para o Brazil 49$500 Rio da Prata 49$500

ARAGON, em 11 de dezembro

Para a Madeira, S. Vicente, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevideu e Buenos-Ayres.
Preço da passagem de 3.ª classe para o Brazil 49$500 Rio da Prata 49$500

ARAGUAYA, em 25 de dezembro

Para a Madeira, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevideu e Buenos-Ayres.
Preço da passagem em 3.ª classe para o Brazil, 49$500; Rio da Prata, 49$500.

AMAZON em 8 de janeiro

Para a Madeira S. Vicente, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevideu e Buenos-Ayres.
Preço das passagens de 3.ª classe para o Brazil 49:500, Rio Prata 49:500

A BORDO HA CREADOS PORTUGUEZES

Nas agencias do Porto e Lisboa podem os srs. passageiros de 1.ª classe escolher os beliches á vista das plantas dos paquetes, **mas para isso recommendamos toda a antecipação.**

Os paquetes de regresso do Brazil offerecem todas as commodidades aos srs. passageiros que se destinam a Paris e Londres.

Acceitando-se tambem passageiros para New-York e S. Miguel (Ponta Delgada) **com trasbordo em Southampton.**

AGENTES

NO PORTO:	EM LISBOA:
TAIT & C.º	**JAMES RAWES & C.º**
1[illegible], Rua do Infante D. Henrique.	Rua d'El-rei 31—1.º

EUCALIPTOS

VENDEM-SE para plantar por preços baratos.

Para tratar, no Carregal, Requeixo, com Joaquim Fernandes Silva.

HOSPEDES

RECEBEM-SE hospedes, tanto estudantes como empregados publicos, por preços comodos, em casa situada no melhor local d'esta cidade. Para tratar dirigir a esta redacção.

Gratificação de 100:000 reis

DA-SE uma gratificação de cem mil reis a quem fornecer indicações para a descoberta de pessoas que façam o commercio de importação e venda de massa phosphorica (o que está prohibido por lei), desde que d'essas informações resulte a apprehenção da massa phosphorica com multa para o deliquente não inferior á gratificação promettida. Quem souber da existencia de massa phosphorica, dirija-se a Francisco Godinho, rua das Barcas, n'esta cidade de Aveiro, antiga morada do sr. Picado.

CONTRA A DEBILIDADE

Farinha Peitoral Ferruginosa da pharmacia Franco

Esta farinha, que é um excellente alimento reparador, de facil digestão, utilissimo para pessoas de estomago debil ou enfermo, para convalescentes, pessoas idosas ou creanças, é ao mesmo tempo um precioso medicamento que pela sua acção tonica reconstituinte é do mais reconhecido proveito nas pessoas anemicas, de constituição fraca, e, em geral, que carecem de forças no organismo. Está legalmente auctorisada e privilegiada. Mais de 360 attestados dos primeiros medicos garantem a sua efficacia.

Conde do Restello & C.ª
LISBOA—BELEM

CONTRA A TOSSE

Xarope peitoral James

Premiado com medalhas d'ouro em todas as exposições nacionaes e estrangeiras a que tem concorrido

Recommendado por mais de 300 medicos

UNICO especifico contra tosses approvado pelo Conselho-de-saude-publica e tambem o unico legalmente auctorisado e privilegiado, depois de evidenciada a sua efficacia em muitissimas observações officialmente feitas nos hospitaes e na clinica particular, sendo considerado como um verdadeiro especifico contra as *bronchites (agudas ou chronicas), defluxo, tosses rebeldes, osse convulsa e asthmatica, dôr do peito e contra todas as irritações nervosas.*

A' venda nas pharmacias. Deposito geral: **Pharmacia Franco, F.ºs**—*Conde do Restello & C.ª*, Belem—Lisboa.

LUZ DO SOL

Systema WIZARD

Patente Feb 21—1911

Sensacional novidade
Assombroso successo

Maravilhoso systema de incandescencia intensiva

Luz e aquecimento

sem machinismos e sem intermediarios estranhos isto é, a conversão directa do combustivel em luz e aquecimento, nos proprios locaes do consumo.

Com os aparelhos **WIZARD**, cada um produz a luz e o aquecimento para a sua propria habitação, sem estar sujeito ás exigencias enormes das companhias de gaz e electricidade.

Com as lampadas **WIZARD**, obtem-se uma luz brilhantissima, branca, constante, não dando cheiro nem fumo, não produzindo residuos ou depositos delectericos, de facilima montagem e sem perigo algum de explosão.

Com os aparelhos **WIZARD**, pode-se cosinhar e aquecer as habitações com a maxima facilidade e por um baixo preço.

Com os apparelhos *Wizard*, obtem-se um banho quente em dez minutos e consumido-se apenas 1/5 de litro de essencia.

As lampadas *Wizard*, accendem-se como a electricidade, e são a ultima palavra de perfeição e economia.

Com o systema WIZARD, obtem-se luz, sem o emprego de phosphoros ou accendedores com alcool, bastando fazer girar um simples interruptor collocado na parede.

Uma lampada WIZARD de 500 velas de poder illuminante, consome apenas 4 litros de essencia em 45 horas, isto é, gasta **5 reis** por hora.

Uma lampada *Wizard*, de um poder illuminante de **2000 velas**, custa por hora **17,5 reis.**

Só **17,5 reis** ao passo, se empregarmos:

Gaz de hulha o consumo será de	217	reis
Luz electrica » » » »	312	»
A cetylene » » » »	382	»
Petroleo » » » »	782	»

Estes numeros são a prova mais eloquente da superioridade das lampadas Wizard e justificam plenamente o incomparavel successo que este systhema de illuminação e aquecimento tem obtido em todos os paizes do mundo, onde estão registadas as patentes, e os contraventores serão rigorosamente punidos.

O systema Wizard é o productor de luz e aquecimento por excellencia, para as habitações, fabricas, estabelecimentos commerciaes, hoteis, cafés, theatros, casinos, quarteis, hospitaes, collegios, parques, jardins, praças e ruas publicas, explorações agricolas, etc. etc.

Uma luz brilhante, regular e economica só se póde obter empregando as lampadas.

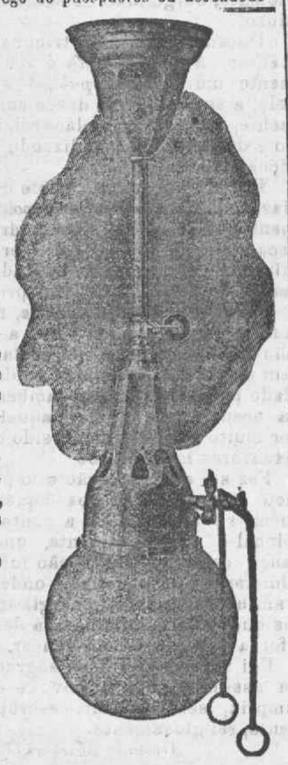

WIZARD

É A LUZ DO SOL

Economia e simplicidade

Illuminae as vossas habitações e estabelecimentos pelo systema WIZARD, e tereis sol em casa, a troco **5 reis** por hora.

Para informações dirigir-se a

CARLOS GUERRA

antigo director de fabricas de gaz. Agente exclusivo para os districtos do Porto e Aveiro.

Escriptorio

Sub agente no districto d'Aveiro
Empreza Fabril e Commercial, L.da
Gerente Antonio da Maia

Orçamentos e catalogos gratis

COKE

VENDE-SE na Fabrica do Gaz—Aveiro.

Arroba, ou 15 kilos...120 réis
1000 kilos.....6$000 »

LINIMENTO · GENEAU

40 Annos de Exito — MARCA DE FABRICA — O SÓ TOPICO que substitue o Caustico e cura radicalmente em poucos dias as Manqueiras novas e antigas.

Suppressão do FOGO e da queda do PELLO

Pharm. SÉGUIN, 165, Rua St-Honoré, Paris e em todas Pharm.

Vinho nutritivo de carne

UNICO auctorisado pelo governo, approvado pela Junta de saude publica e privilegiado

Recommendado por centenares dos mais distinctos medicos, que garantem a sua superioridade *na convalescença de todas as doenças e sempre que é preciso levantar as forças ou enriquecer o sangue;* empregando-se, com o mais feliz exito, *nos estomagos, ainda os mais debeis, para combater as digestões tardias e laboriosas, a dyspepsia, anemia, ou inacção dos orgãos, o rachitismo, affecções escrophulosas, etc,*

Usam-n'o tambem, com o maior proveito, as pessoas de perfeita saude que teem excesso de trabalho physico ou intellectual, para reparar as perdas occasionadas por esse excesso de trabalho, e tambem aquellas que, não tendo trabalho em excesso, receiam comtudo enfraquecer, em consequencia da sua organisação pouco robusta.

Está tambem sendo muito usado as colheres com quaesquer bolachas ao *lunch*, a fim de preparar o estomago para receber bem a alimentação do jantar; podendo tambem tomar-se ao *toast*, para o facilitar completamente digestão.

E' o melhor tonico nutritivo que, se conhece: é muito digestivo, fortificante e reconstituinte. Sob a sua influencia desenvolve-se rapidamente o apetite, enriquece-se o sangue, fortalecem-se os musculos e voltam as forças. Um calix d'este vinho representa um bom bife.

O seu alto valor tem-lhe conquistado as medalhas *d'ouro* em *todas* as exposições nacionaes e estrangeiras a que tem concorrido.

Acha-se á venda nas principaes pharmacias de Portugal e estrangeiro. Deposito geral: **Pedro Franco & C.ª**, *Pharmacia Franco, F.ºs, Belem*—LISBOA.

CONSTANTINO MOREIRA

Fornecedor de carnes-verdes com talho no «Mercado Manuel Firmino» em Aveiro

PARTICIPA aos seus amigos e freguezes que continua com o seu novo talho em Cacia, o qual satisfará plenamente os seus freguezes tanto em vacca como em carneiro. As rezes são abatidas no matadouro municipal e aprovadas pelo veterinario, assim como se pode ser verificado o respectivo carimbo.

Os preços são os seguintes:

Carne do peito e aba.	260 reis
» propria para assar	300 »
» da perna limpa sem ôsso	400 »
Carneiro.	220 »

Os dias destinados para venda n'este estabelecimento, são:

Aos sabbados e terças-feiras até ás 2 horas da tarde.

Não se esqueçam de visitar este estabelecimento.

Vêr para crer